



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 07 DE SETEMBRO DE 2012 - ANO XXII - 1174

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 535/11

Contrato nº. **163/2012**

Processo Administrativo nº 18.150/12 – Anexado ao de nº 14.067/10 – Tomada Preços 004/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO JARDIM CONTINENTAL

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. **052/2010**

Contrato nº. **465/2012**

Processo Administrativo nº. 17.293/2012 – Anexado ao de nº 39.606/2009 – Concorrência Pública nº 007/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material didático escolar e prestação de serviços de suporte pedagógico e formação continuada de professores.

Aditamento: Transferência da Razão Social da Contratada em virtude da Incorporação da Empresa.

Contrato nº. **467/2012**

Processo Administrativo nº. 18.378/2012 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **ANTÔNIO SPADOTTO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EVENTOS RECREATIVOS E LÚDICOS PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “PROF.ª NAIR PERES SARTORI”.

Valor: R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais) mensais

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 122 – Secretaria de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 231/12

Contrato nº. **480/2012**

Processo Administrativo nº 28.646/12 – Anexado ao de nº 11.573/12 – Tomada Preços 005/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VPA – ENGENHARIA LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE DA EMEI DA VILA PAULISTA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 104.051,61 (cento e quatro mil e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

Termo de aditamento ao Contrato Nº 404/12

Contrato nº. **482/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 31.981/2012 - Anexado ao de nº 20.023/2012 – Pregão 210/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **BALUARTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 (CINCO) AUXILIARES DE LIMPEZA, JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ADITAMENTO: Aumento do valor contratado em mais R\$ 1.661,80 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) mensais, para contratação de mais 01 (um) auxiliar de limpeza.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 535/11

Contrato nº. **484/2012**

Processo Administrativo nº 19.150/12 – Anexado ao de nº 14.067/10 – Tomada Preços 004/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO JARDIM CONTINENTAL.

Aditamento: Acresce o valor contratado em mais R\$ 14.076,18 (Catorze mil e setenta e seis reais e dezoito centavos) e prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias.

Contrato nº. **490/2012**

Processo Administrativo nº. 32.601/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **MARIANO FREDERICO FIDEL PIKMAN**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE MÚSICA INTRODUÇÃO AO AUDIOVISUAL, PRINCÍPIOS BÁSICOS DA FOTOGRAFIA, ILUMINAÇÃO E LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA.

Valor (R\$) 3.456,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: – Ficha 304

Contrato nº. **493/2012**

Processo Administrativo nº. 32.972/12 – Dispensa Licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ARAÚJO & CIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria no Museu de Arte Contemporânea.

Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 263 – Nota de Reserva 9634

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 245/12

Contrato nº. **495/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 33.659/2012 - Anexado ao de nº 10.639/2012 – Pregão 127/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA ME**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PREPARO LÍQUIDO PARA REFRESCO.

ADITAMENTO: Acresce a quantidade inicialmente contratada.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. **529/2010**

Contrato nº. **496/2012**

Processo Administrativo nº 26.402/12 – Anexado ao de nº 30.745/10 – Tomada Preços 015/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO ESTÁDIO MUNICIPAL “JOÃO ROBERTO PILAN”.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias e acresce ao valor inicialmente contratado em mais R\$ 122.490,64 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. **652/2011**

Contrato nº. **498/2012**

Processo Administrativo nº. 30.649/2012 – Anexado ao de nº 38.637/2010 – Concorrência Pública nº 005/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EMPRESA DE AUTO ÔNIBUS BOTUCATU LTDA**

Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Aditamento: Transferência da Concessão em virtude da Cisão da Empresa Concessionária.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. **062/10**

CONTRATO nº. **201/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 06.226/2010

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **ROSANGELA MARIA FOGLIANICOLAU E DORIVAL NICOLAU**

OBJETO: ADITAMENTO 12 (DOZE) LOCAÇÃO DE QUADRA

ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses e reajusta-se o valor mensal

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 504/09

CONTRATO nº 047/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 34.9747/2009 – Pregão Presencial nº 201/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE OLEO DIESEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.703/12** – Pregão Presencial **273/12**, nomeada pela portaria nº. 08.180 para as empresas:

ORLANDO FACIOLI EPP – ITENS 01, 03 à 05, 07 à 10;

ROSELI APARECIDA GARBELOTTI ME – ITENS 02 e 06;

Botucatu, 28 de agosto de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **32.703/12** – Pregão Presencial nº **273/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 9483 e 9485.

Botucatu, 29 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.899/12** – Pregão Presencial **277/12**, nomeada pela portaria nº. 08.184 para as empresas:

MARQUINHOS ARTES GRAFICA LTDA ME – ITENS 01 A 04, 06 A 10;

SANDRA GODOI ARTES GRAFICAS LTDA ME – ITEM 05.

Botucatu, 29 de agosto de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **32.899/12** – Pregão Presencial nº **277/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 30 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.460/12** – Tomada de Preço nº. **022/12**, para a empresa: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA. EPP**

Botucatu, 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Clöffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonegro, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 1411-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e da Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Face o constante dos autos do processo nº. **28.460/12** – Tomada de Preço nº. **022/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Engº Marco Antonio de Almeida Rezende e Carlos Roberto Rodrigues, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8003.

Botucatu, 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.218/12** - Convite nº. **060/12**, para a empresa: **CONSTRUTORA DIMENSIONAL LTDA.**

Botucatu, 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **33.218/12** - Convite nº. **060/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Marcos Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9524.

Botucatu, 31 de agosto de 2012

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **30.904/12** – Pregão **266/2012**, nomeada pela portaria nº. 8.155 para as empresas:

OFICINA 13 DE MAIO LTDA ME., nos itens 01, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17;

Botucatu, 31 de agosto de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 30.904/2012 – Pregão **266/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.298/2012** – Pregão **270/2012**, nomeada pela portaria nº. 8.172 para a empresa:

PONTO DO NHOQUE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME., no item 01.

Botucatu, 31 de agosto de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 32.298/2012 – Pregão **270/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e SILVIA APARECIDA DE MORAES BIANCHI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9364.

Botucatu, 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.376/12** – Pregão **272/12**, nomeada pela portaria nº. 8.185 para a empresa:

CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA., no item 01.

Botucatu, 03 de agosto de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 32.376/2012 – Pregão **272/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores JORGE DE CAMPOS JUNIOR e EDGAR DE OLIVEIRA FERNANDES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9401.

Botucatu, 03 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.719/12** – Pregão **252/12**, nomeada pela portaria nº. 8125 para as empresas:

DURVAL GARMS COMERCIAL LTDA EPP., nos itens 01, 04 e 06;
MARTE INDUSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA., no item 02;
FENIX INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA., no item 03;
MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP., no item 05;
ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME., no item 07.

Botucatu, 03 de setembro de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **28.719/2012** – Pregão **252/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras LETÍCIA CHARONTOLA RODRIGUES e MIRIAM ROMA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 03 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 267/12 - Processo nº. 30.915/12

Ata de Registro de Preços nº 298/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 267/12

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de material hidráulico.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após emissão nota de empenho

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores – Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.	VÁLVULA PARA PISO COM ACIONAMENTO JOY STICK, BÍTOLA DE 1/2 . ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO EM APROXIMADAMENTE 03 SEGUNDOS, COM SISTEMA REGULADOR DE VAZÃO E BASE EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 150MM X 130MM (PODENDO VARIAR AS DUAS MEDIDAS EM 10MM PARA MAIS OU MENOS). MARCA: DOCOL	UN	100	450,00	45.000,00
2.	GATILHO PLÁSTICO DUCHA HIGIENICA MARCA:	UN	100	32,80	3.280,00
3.	TORNEIRA BICA (LUXO) DE MESA, ESPECIFICAÇÕES: BÍTOLA DE 1/2 , COM ALTURA DE 77MM X 152MM DE COMPRIMENTO (PODENDO AS DUAS MEDIDAS VARIAR EM 50MM PARA MAIS OU MENOS). MARCA:	UN	100	60,00	6.000,00
5.	DUCHA HIGIÊNICA MANUAL COM REGISTRO E GATILHO (ESTE PODE SER FEITO EM POLIURETANO OU PLÁSTICO ABS) . ESPECIFICAÇÕES: ACIONAMENTO DE 1/4 DE VOLTA. A COMPOSIÇÃO DA DUCHA E DO REGISTRO DEVE SER EM LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA. O FLEXÍVEL DEVE CONTER NO MÍNIMO 1,20 METROS DE EXTENSÃO. A BÍTOLA DEVE SER DE ½". O FUNCIONAMENTO DO PRODUTO, EM BAIXA E ALTA PRESSÃO, PODE VARIAR ENTRE 0,10 A 05 KGf/ CM². GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. MARCA:	UN	100	110,00	11.000,00
6.	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA COM 15MM (1/2) DE DIÂMETRO, COM AREJADOR E ACIONAMENTO 1/4 DE VOLTA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: LIGAS DE COBRE, PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ZAMAC (LIGAS DE ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE). ACOMPANHA O PRODUTO 01 PORCA DE FIXAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. MARCA:	UN	100	84,00	8.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.680,00

Pregão Presencial nº. 267/12 - Processo nº. 30.915/12

Ata de Registro de Preços nº 299/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA

RIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SANTOS E COELHO MADEIREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 267/12

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de material hidráulico.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após emissão nota de empenho

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores – Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
4.	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PAREDE ANTIVANDALISMO. ESPECIFICAÇÕES: COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO EM APROXIMADAMENTE 06 SEGUNDOS E BITOLA DE 3/4 CROMADA. O PRODUTO DEVE SUPORTAR PESO ATÉ 200 QUILOS. O TAMANHO DA BICA PODE VARIAR DE 110 A 135MM. MARCA: DOCOL	UN	100 21.500,00	215	
VALOR TOTAL R\$ 21.500,00					

RATIFICAÇÃO

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 28.247/2012 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 34.629/

2012, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 03 de setembro de 2.012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 26.200/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de setembro de 2.012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 30.368/2012 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de setembro de 2.012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONVITE Nº 048/12

PROCESSO ADM. Nº 25.662/12

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Esportes não tem mais interesse na referida contratação, **REVOGUE-SE** a licitação na modalidade de Convite Nº. 048/12 – Processo Administrativo nº 25.662/12, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DE ESCADA HIDRÁULICA DE DISSIPACÃO, JUNTO AO CÔRREGO BOA VISTA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Botucatu, 29 de agosto de 2012

JOÃO CURY NETO – PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês Julho de 2012

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados			
			24490	LUCELIA DE CASSIA N. FERRARI	8
			29955	LUCIA HELENA CALORI JORGETTO	6
			48496	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	1
			2992	LUIZ CARLOS PAPIM	16
19925	ADRIANA AP DA SILVA DOS SANTOS	10	43141	LUIZ DE ALMEIDA BARBOSA	2
35629	ADRIANA APARECIDA NOGUEIRA SANTOS E MELO	4	23027	LUIZ PAULO TRAVASSA	9
35874	ADRIANA DE SOUZA PREARO	4	48607	LUZANIR JOSE PEREIRA DALAQUA	1
42560	ALESSANDRA APARECIDA DESTRO MALOSSI	4	48429	MANOEL FERNANDES	1
32484	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	5	48577	MARCELO APARECIDO DE ARRUDA	1
48615	ANA CAROLINA FURLAN DOMINGUES	1	14605	MARCELO DA SILVA PESSOA	12
20001	ANA LUCIA FORTI LUQUE	10	23124	MARCELO HENRIQUE V. MARCOLIM	9
36200	ANA MARIA ANTUNES RODRIGUES	4	35971	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	4
16853	ANA TEREZA BENTO DA SILVA	11	23043	MARCIO JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	9
48534	ANDRE GUSTAVO DOS SANTOS	1	48453	MARCIO RODRIGO GONZAGA	1
114600	ANDRE LUIS RODRIGUES BISSACOT	1	43060	MARCOS JOAO DOS SANTOS	2
22977	ANTONIO BENEDITO DA SILVA	9	17930	MARI HASSEGAWA	11
26034	ANTONIO LEITE	8	10642	MARIA APARECIDA FERMINO OLIVEIRA	13
43028	ARTUR MARCELO DE MORAES ORSI	2	43150	MARIA CLAUDIA ADRIANO	2
38512	BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES	3	9261	MARIA DE FATIMA BORGES	13
43338	CAROLINA COIADO PREVATO	2	24449	MARIA DE FATIMA PAPA MANCAN	8
42480	CELIA DE FATIMA ALMEIDA SILVA	8	23019	MARIA HELENA SARTORI	9
1007	CELSO PEDRO CELESTINO OLIVEIRA	15	48461	MARIA JOSE FARIAS DA SILVA	1
25046	CLAUDIA MARIA GABRIEL	8	18317	MARIA TERESA DE ABREU	11
15393	CLEUSA FATIMA DA SILVA FREITAS	12	29009	MARILENE BEATRIZ FOGAR	7
15431	DECIO DE CAMPOS	12	33243	MARILENE MAGRO PADOVANI	5
36005	EDNA MARIA PIRES RUIZ	4	25828	MARILUCIA COELHO SILVA ALMEIDA	8
23256	ELCIO LINO DA COSTA	9	36145	MARILUZ MARIA GUERREIRO CAVALARI	4
30171	ELIANE SEVERINO PACHECO	6	48569	MARISA MADEIRA PRADO TORRES	4
25450	ELIAS SOARES	6	15512	MARISA QUINTINO MORES	12
4340	ELY DAMARIS DOS SANTOS SILVA	14	22888	MARIUZA DE CARVALHO	9
30236	FABIANA CRISTINA DOMINGOS DOS SANTOS	6	17337	MAXWEL APARECIDO MARTINELLI	11
43354	FERNANDA ALVES TAVEIRA	2	48402	MAYARA CRISTINA MIRANDA ALBINO	1
48364	FERNANDA MARTIN SARDINHA	1	46752	MAYRA FARIAS DA SILVA	2
20109	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	10	36196	MEIRE COSTA DE ABREU FUMES	4
25941	FERNANDO LUIS CAMILLO	8	43044	MONIQUE SOUSA DA SILVA	2
29548	GILSON MARTINS SEABRA	6	29793	NELSON VICENTINI	6
48488	GISELE DE CASSIA PINTON	1	43001	NELSON VICTOR LAPOSTTE	2
20346	HERCULES JOSE DOS SANTOS	10	36625	NICILENE GRIZZO MARTINS	9
15652	INES FELIPE RODRIGUES	12	48542	OSCAR LUCIANO SILVA VAZ	1
26107	IVANI RODRIGUES GENEROSO	8	12475	OTAVIO RIBEIRO DE MATOS	11
46825	JAQUELINE APARECIDA PEREIRA LOPES	1	43346	PATRICIA CRISTINA VIGLIAZZI	2
36013	JAQUELINE TAVARES DE SOUZA	4	15377	PAULO CESAR FABRIS	12
48526	JAYME ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	1	48445	PAULO ROGERIO DOS REIS DA CUNHA	1
38652	JOAO CARLOS ROSSI	3	42056	RENATA DELBIN POLIMENI	2
9024	JOCELI PESSOA	13	11517	ROSANA CRISTINA BATISTA COLINO	12
48550	JOSE AMANCIO DA SILVA JUNIOR	1	38580	ROSILENE FAISTINGER	3
25992	JOSE HORACIO RIPOLI	8	26000	SANDRA DEA CARVALHO	8
23078	JOSE MANOEL LEME	9	38199	SERGIO LUIS BAVIA	3
18031	JOSE MARIA PEDRO DA CRUZ	11	43257	SHALIZE FABIOLA PEDRO FERNANDES	2
24872	JULICE DA SILVA RIBEIRO FOGACA	8	20435	SILVIA APARECIDA F. CARVALHO	10
43290	JULIO ALVES COSTA	2	43419	SILVIA ELIANA BARBETTA COUTO	2
27391	JULIO CESAR BARBOSA	7	29017	SIMONE APARECIDA MARTINS	6
23035	JULIO CESAR PELICIA	9	48321	SOLANGE FATIMA DA SILVA LIMA	1
23337	JURANDI PRADO JUNIOR	9	43052	SONIA MARIA FANHANI	2
23396	JUSTINA MARIA LEAL DA SILVA	9	48267	SUZANA DA COSTA GUIMARAES LARA	4
42960	KATIA FILOMENA RODRIGUES SILVA	2	46620	TATIANA CRISTINA VERNINI FREITAS	1
44199	KEILA DE OLIVEIRA E SILVA KOLLER	2	45640	TATIANA PANOSSI RODRIGUES	6
20214	LAERCIO BATISTA	10	43303	THIAGO DA PAZ PEDUTI	2
35858	LEANDRO CESAR ZANARDO ROMANHOLI	4	9237	VERA LUCIA FUMES DA SILVA	13
43168	LETICIA CHARANTOLA RODRIGUES	2	15385	ZENAIDE SILVA FRUTUOSO	12

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 24.803 de 23 de agosto de 2012 - CONCEDER, 47 (quarenta e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 21/07/12 a 05/09/12, ao servidor JOÃO BATISTA ALVES.

PORTARIA Nº 24.804 de 23 de agosto de 2012 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 16/07/12 a 13/09/12, ao servidor CARLOS HENRIQUE LYRA SOARES.

PORTARIA Nº 24.805 de 23 de agosto de 2012 - CONCEDER, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 14/08/12 a 11/11/12, à servidora ISABEL FRANCISCO.

PORTARIA Nº 24.806 de 23 de agosto de 2012 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 11/08/12 a 09/10/12, à servidora MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA ALVARENGA.

PORTARIA Nº 24.807 de 23 de agosto de 2012 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 14/08/12 a 28/08/12, à servidora LUIZA JULIA MARIA SANTI COSTA.

PORTARIA Nº 24.808 de 28 de agosto de 2012 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, 16/08/12 a 30/08/12, à servidora MARIA JOSE FARIAS DA SILVA.

PORTARIA Nº 24.809 de 28 de agosto de 2012 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 22/08/12 a 20/09/12, ao servidor RONALDO APARECIDO DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 24.810 de 28 de agosto de 2012 - CONCEDER, em

prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 10/08/12 a 08/09/12, ao servidor JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 24.811 de 30 de agosto de 2012 - EXONERAR, o servidor MARCELO LUIS MENDONÇA do cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES.

PORTARIA Nº 24.812 de 30 de agosto de 2012 - EXONERAR, a pedido, a servidora AMANDA CIAPPINA FERREIRA RAGOZO do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 24.813 de 31 de agosto de 2012 - EXONERAR, a pedido, a servidora ALESSANDRA DE FÁTIMA GARCIA GASPERINI do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 24.814 de 31 de agosto de 2012 - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria que concedeu ao servidor PAULO CELSO MARCIOLLI Licença Eleitoral.

PORTARIA Nº 24.815 de 31 de agosto de 2012 - EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Assessor em Engenharia Elétrica Eletrônica o Sr. EDUARDO ANTONIO SLEIMAN.

Relação dos Servidores que completaram Sexta- Parte no mês Julho de 2012

Registro Interno	Nome do Servidor
19925	ADRIANA AP DA SILVA DOS SANTOS
20001	ANA LUCIA FORTI LUQUE
20109	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
20346	HERCULES JOSE DOS SANTOS
20214	LAERCIO BATISTA
20435	SILVIA APARECIDA F. CARVALHO

do sob numero 7-124-1, em nome de FLORISVALDO RODR. SANTANA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERMINIO MARCO CALONEGO-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 13-78-11, em nome de JOSE ROBERTO RICARDI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua RODRIGUES CEZAR-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-78-17, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua RODRIGUES CEZAR-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-78-18, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MIGUEL CATHARINO-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-78-24, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MIGUEL CATHARINO-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-78-25, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MIGUEL CATHARINO-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-78-26, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10/09/2012 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO Nº. 10.499/2012, POR PRAZO DETERMINADO. MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
04º lugar ROSEMARY PONICK

Botucatu, 04 de setembro de 2012.
Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido processo seletivo.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10/09/2012 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
16º lugar ERIK JANUÁRIO DA SILVA

Botucatu, 04 de setembro de 2012.
Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Planejamento Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 020/2012

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR JOAO ROBERTO PILAN-CHACARA RECREIO VISTA ALEGRE, identificado sob numero 2-375-5, em nome de SANDRA MARA BRAVIN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ADOLFO LUTZ-JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA, identificado sob numero 5-11-2, em nome de CLELIO DA SILVA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ADOLFO LUTZ-JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA, identificado sob numero 5-11-3, em nome de CLELIO DA SILVA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS-CONJUNTO RESIDENCIAL SOUZA SANTOS, identifica-

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de SOLUÇÃO ALTERNATIVA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1132/12 Data de Protocolo: 21/08/2012
No. CEVS: 350750601-360-000035-2-2
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RURAL ESTANCIA ATIAIA
CNPJ/CPF: 007.141.544/0001-12()
Endereço: RODOVIA GASTÃO DAL FARRA, KM 4, S/N DEMÉTRIA. Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: GERHARD JURGEN SCHORN CPF: 214.488.748-90
Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO MEIRELLES CPF: 067.286.608-01
CBO: Conselho Prof. CREA No. Inscr.: 0605004162 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1132/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1123/12 Data de Protocolo: 21/08/2012
No. CEVS: 350750601-863-000567-1-5 Data de Vencimento: 23/08/2013
Razão Social: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO
CNPJ/CPF: 343.182.518/45 - ()
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1905 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO CPF: 343.182.518-45
Resp. Técnico: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO CPF: 343.182.518-45
CBO: 06310 Conselho Prof. CRO No. Inscr.: CD-97.098 UF: 34

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1123/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 169/12 Data de Protocolo: 08/02/2012
No. CEVS: 350750601-463-000035-1-4
Razão Social: BOTU BARATO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 014.937.956/0001-29()
Endereço: RUA: CURUZU, 1162 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: ****-*** UF: SP
Resp. Legal: PAULO ANTONIO VASCONSELLOS DE MOURA CPF: 287.593.868-19
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 169/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1027/09 Data de Protocolo: 17/11/2009
No. CEVS: 350750601-562-000074-1-2
Razão Social: GR S/A
CNPJ/CPF: 002.905.110/0001-28()
Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON, S/N KM 252.5 DISTRI-TO INDUSTRIAL. Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ DUALMA PEREIRA CPF: 016.536.548-05
Resp. Técnico: THAIS FERREIRA DA SILVA CPF: 337.015.408-02
CBO: 06810 Conselho Prof. CRN No. Inscr.: 25350/P UF: 33
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1027/09 por estar de acordo com as normas sanitárias.

Imóvel localizado à Rua MIGUEL CATHARINO-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-78-27, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero 13-276-2, em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua THOMAZ MATHEUS FILHO-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-308-7, em nome de GILDA DE FÁTIMA OLIVEIRA DO CARMO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EMILIO MENEGHIN-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-423-5, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EMILIO MENEGHIN-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-423-9, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à AV. UM-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-423-17, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 03 de setembro de 2012.

Agente Fiscalizador

05. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 905/12 Data de Protocolo: 13/07/2012
No. CEVS: 350750601-561-000893-1-1
Razão Social: FRANCIELE APARECIDA RODRIGUES LUCICA ME
CNPJ/CPF: 015.873.287/0001-31()
Endereço: RUA: CAPITAO JOSE PAES DE ALMEIDA, 625 BAIRRO ALTO. Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP
Resp. Legal: FRANCIELE APARECIDA RODRIGUES LUCICA CPF: 376.444.108-99
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 905/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 603/12 Data de Protocolo: 11/05/2012
No. CEVS: 350750601-109-000031-1-5
Razão Social: ADALBERTO XAVIER DE BARROS FILHO
CNPJ/CPF: 015.343.488/0001-27()
Endereço: AVENIDA: CAMILO MAZONI, 1490 JARDIM PARAISO. Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP
Resp. Legal: ADALBERTO XAVIER DE BARROS FILHO CPF: 877.622.938-68
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 603/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 763/12 Data de Protocolo: 14/06/2012

No. CEVS: 350750601-562-000122-1-1

Razão Social: REINALDO GAMA

CNPJ/CPF: 015.618.505/0001-91()

Endereço: RUA: CARLOS CORSI, 92 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-160 UF: SP

Resp. Legal: REINALDO GAMA CPF: 145.806.218-08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 763/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 534/12 Data de Protocolo: 24/04/2012

No. CEVS: 350750601-562-000119-1-6

Razão Social: RITA DE CÁSSIA SERATA ME

CNPJ/CPF: 015.082.445/0001-35()

Endereço: RUA: PROF. ANTONIO DE MOURA BARBOSA, 165 JARDIM FLAMBOYANT.

Município: BOTUCATU CEP: 18610-050 UF: SP

Resp. Legal: RITA DE CÁSSIA SERATA CPF: 145.942.668-19

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 534/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 953/12 Data de Protocolo: 19/07/2012

No. CEVS: 350750601-561-000896-1-0

Razão Social: ISOLINA CRISTINA SCOLASTRICI SOARES

CNPJ/CPF: 016.492.756/0001-35()

Endereço: RUA: CRUZ PEREIRA, 250 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-080 UF: SP

Resp. Legal: ISOLINA CRISTINA SCOLASTRICI SOARES CPF: 068.085.848-26

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 953/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 976/12 Data de Protocolo: 25/07/2012

No. CEVS: 350750601-561-000897-1-0

Razão Social: DANIEL VIDOTTO FERREIRA - ME

CNPJ/CPF: 015.626.347/0001-11()

Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 429 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP

Resp. Legal: DANIEL VIDOTTO FERREIRA CPF: 360.788.498-67

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 976/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 862/12 Data de Protocolo: 29/06/2012

No. CEVS: 350750601-471-000319-1-7

Razão Social: MARLUCE BRITO DA SILVA & CIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 015.709.178/0001-83()

Endereço: RUA: FRANCISCO FIGUEIRA, 498 RUBIÃO JÚNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-068 UF: SP

Resp. Legal: JOSE RIBEIRO DE BRITO CPF: 130.941.468-80

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 862/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1007/12 Data de Protocolo: 01/08/2012

No. CEVS: 350750601-561-000899-1-5

Razão Social: MAGAZINE TORRA TORRA BOTUCATU LTDA

CNPJ/CPF: 013.753.513/0001-15()

Endereço: RUA: AMANDO DE BARROS, 505 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP

Resp. Legal: MARCOS RUIZ CPF: 096.017.268-88

Resp. Técnico: BRUNA MIGUEL MANTOVANI CPF: 296.691.408-46

CBO: Conselho Prof. CRN No. Inscr.: 17.936 UF: 29

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1007/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1143/12 Data de Protocolo: 22/08/2012

No. CEVS: 350750601-472-000321-1-5

Razão Social: ALESSANDRA MARIA GONÇALVES ME

CNPJ/CPF: 011.463.782/0001-11()

Endereço: RUA: HERNANI DOS REIS, 309 VILA REAL.

Município: BOTUCATU CEP: 19606-220 UF: SP

Resp. Legal: ALESSANDRA MARIA GONÇALVES CPF: 264.402.848-51

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1143/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1144/12 Data de Protocolo: 22/08/2012

No. CEVS: 350750601-561-000629-1-0

Razão Social: LAUDELINO DE LEME FILHO BAR ME

CNPJ/CPF: 010.371.018/0001-53()

Endereço: AV CAMILO MAZONI, 731 VILA PINHEIRO MACHADO.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-700 UF: SP

Resp. Legal: LAUDELINO DE LEME FILHO CPF: 190.864.838-44

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1144/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1146/12 Data de Protocolo: 22/08/2012

No. CEVS: 350750601-561-000640-1-7

Razão Social: BOM BOCADO BOMBONIERI E CAFE LTDA ME

CNPJ/CPF: 004.312.290/0002-40()

Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO, 847 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-492 UF: SP

Resp. Legal: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ASTOLFI MARTINS CPF: 077.117.368-78

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1146/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1145/12 Data de Protocolo: 22/08/2012

No. CEVS: 350750601-561-000679-1-1

Razão Social: RODRIGO PADILHA DE CASTRO PERES - ME

CNPJ/CPF: 011.533.990/0001-40()

Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 320 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP

Resp. Legal: RODRIGO PADILHA DE CASTRO PERES CPF:

222.007.818-30

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1145/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 883/11 Data de Protocolo: 18/08/2011

No. CEVS: 350750601-562-000109-0-1

Razão Social: WAGNER BARBOZA

CNPJ/CPF: 014.044.577/0001-00()

Endereço: RUA: VICENTE BERTOCCHI, 958 JARDIM IPYRANGA.

Município: BOTUCATU CEP: 18601-020 UF: SP

Resp. Legal: WAGNER BARBOZA CPF: 072.017.128-88

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 883/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1150/12 Data de Protocolo: 22/08/2012

No. CEVS: 350750601-471-000190-1-1

Razão Social: DANILO CARDOSO AMARAL BOTUCATU ME

CNPJ/CPF: 003.577.743/0001-17()

Endereço: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES, 261 JARDIM CRISTINA.

Município: BOTUCATU CEP: 18611-500 UF: SP

Resp. Legal: DANILO CARDOSO AMARAL CPF: 292.306.658-86

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1150/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1149/12 Data de Protocolo: 22/08/2012

No. CEVS: 350750601-561-000057-1-1

Razão Social: CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BOTUCATU ME

CNPJ/CPF: 003.126.184/0001-29()

Endereço: CRT 272 C SÍTIO LAZARINI, S/N ARACATU.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: CLAUDIA CRISTINA DA SILVA

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1149/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 999/12 Data de Protocolo: 01/08/2012

No. CEVS: 350750601-561-000098-2-6

Razão Social: MARIA CRISTINA GHEDIN

CNPJ/CPF: 054.487.048/40 - ()

Endereço: RUA: ORESTES TORTORELLA, 16 PARQUE R PRIMA-VERA.

Município: BOTUCATU CEP: 18610-400 UF: SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA GHEDIN CPF: 054.487.048-40

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 999/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1176/12 Data de Protocolo: 30/08/2012

No. CEVS: 350750601-863-000694-1-8 Data de Vencimento: 31/08/2013

Razão Social: CDS SAÚDE E ESTÉTICA LTDA

CNPJ/CPF: 012.287.825/0001-18()

Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 1686 VILA SILVINHA.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANE DONIDA SILVERIO CPF: 173.965.128-67

Resp. Técnico: CRISTIANE DONIDA SILVERIO CPF: 173.965.128-67

CBO: 06132 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 94835 UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1176/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1178/12 Data de Protocolo: 31/08/2012

No. CEVS: 350750601-562-000026-1-5

Razão Social: IND. DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LO-PESCO LTDA.

CNPJ/CPF: 044.885.291/0004-60()

Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON, KM 232 SANTO ANTONIO DE SOROCABA.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP

Resp. Legal: RICHARD KRATSCHMER CPF: 223.572.538-43

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1178/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1173/12 Data de Protocolo: 29/08/2012

No. CEVS: 350750601-863-000128-1-0 Data de Vencimento: 03/09/2013

Razão Social: KATIA LIZ BORTOLUZO DE CARVALHO

CNPJ/CPF: 058.333.778/38 - ()

Endereço: RUA GENERAL TELLES, 525 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-580 UF: SP

Resp. Legal: KATIA LIZ BORTOLUZO DE CARVALHO CPF: 058.333.778-38

Resp. Técnico: KATIA LIZ BORTOLUZO DE CARVALHO CPF: 058.333.778-38

CBO: 06105 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 56.575 UF: 05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1173/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1172/12 Data de Protocolo: 29/08/2012

No. CEVS: 350750601-863-000502-1-0 Data de Vencimento: 03/09/2013

Razão Social: MICHELLE ROBERTA DE SANTI

CNPJ/CPF: 300.919.818/32 - ()

Endereço: RUA MAGNÓLIA, 450 VILA DOS MÉDICOS.

Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP

Resp. Legal: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 300.919.818-32

Resp. Técnico: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 300.919.818-32

CBO: Conselho Prof. CRO No. Inscr.: 86429 UF: 30

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1172/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 200/12 Data de Protocolo: 10/02/2012

No. CEVS: 350750601-471-000310-1-1

Razão Social: JOSE BARBOSA DE ARAUJO ME

CNPJ/CPF: 014.842.114/0001-93()

Endereço: RUA: HERMES FONSECA, 639 JARDIM MONTE MOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-230 UF: SP

Resp. Legal: JOSE BARBOSA DE ARAUJO CPF: 007.090.138-41

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 200/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

26. Comunicado de UNIDADE DE SAÚDE - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 513/12 Data de Protocolo: 19/04/2012

No. CEVS: 350750601-863-000801-1-0 Data de Vencimento: 17/08/2013

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORUCATU

CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(026)

Endereço: RUA: VICENTE BERTOCCHI, 80 JARDIM BANDEIRANTE.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR CPF: 783.832.008-97

Resp. Técnico: WANICE WINCLER BICUDO CPF: 145.626.018-92

CBO: 07110 Conselho Prof. COREN No. Inscr.: 201.787 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 200/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

27. Comunicado de UNIDADE DE SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1104/12 Data de Protocolo: 20/08/2012

No. CEVS: 350750601-863-0

CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(007)
Endereço: RUA FIRMINO PONTES RIBEIRO, S/N ANHUMAS.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-572 UF: SP
Resp. Legal: TANIA DE CASSIA GASPARELO CPF: 799.338.408-78
Resp. Técnico: LUCAS CARDOSO DOS SANTOS CPF: 080.243.066-03
CBO: Conselho Prof. COREN No. Inscr.: 2230562 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1120/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

33. Comunicado de UNIDADE DE SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1121/12 Data de Protocolo: 20/08/2012
No. CEVS: 350750601-863-000144-1-9 Data de Vencimento: 04/09/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(015)
Endereço: RUA AFONSO FERNANDES MARTINS, 406 JARDIM BRASIL.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-410 UF: SP
Resp. Legal: TANIA DE CASSIA GASPARELO CPF: 799.338.408-78
Resp. Técnico: VALÉRIA C. WINCKLER CPF: 130.774.828-78
CBO: Conselho Prof. COREN No. Inscr.: 83.662 UF: 13
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1121/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

34. Comunicado de UNIDADE DE SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1105/12 Data de Protocolo: 20/08/2012
No. CEVS: 350750601-863-000118-1-9 Data de Vencimento: 04/09/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(005)
Endereço: RUA CONDE SERRA NEGRA, 328 VITORIANA.
Município: BOTUCATU CEP: 18619-000 UF: SP
Resp. Legal: TANIA DE CASSIA GASPARELO CPF: 799.338.408-78
Resp. Técnico: ANA PAULA DOS SANTOS COSTA ROBERTO CPF: 335.169.828-37
CBO: 07110 Conselho Prof. COREN No. Inscr.: 1994695 UF: 33
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1105/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

35. Comunicado de UNIDADE DE SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1110/12 Data de Protocolo: 20/08/2012
No. CEVS: 350750601-863-000122-1-1 Data de Vencimento: 04/09/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(014)
Endereço: RUA RAFAEL SAMPAIO, 58 BAIRRO ALTO.
Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP
Resp. Legal: TANIA DE CASSIA GASPARELO CPF: 799.338.408-78
Resp. Técnico: EVERLY ALVES SARAIVA CPF: 352.577.358-73
CBO: Conselho Prof. COREN No. Inscr.: 195.884 UF: 35
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1110/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

36. Comunicado de UNIDADE DE SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1114/12 Data de Protocolo: 20/08/2012
No. CEVS: 350750601-863-000422-1-8 Data de Vencimento: 04/09/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(009)
Endereço: RUA VICENTE PIMENTEL, 35 RUBIAO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR CPF: 783.832.008-97
Resp. Técnico: MARIANA CLAUDIO DA SILVA CPF: 306.779.188-60
CBO: 07112 Conselho Prof. COREN No. Inscr.: 010535 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1114/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

37. Comunicado de UNIDADE DE SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1113/12 Data de Protocolo: 20/08/2012
No. CEVS: 350750601-863-000423-1-5 Data de Vencimento: 04/09/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(006)
Endereço: AVENIDA RUBENS RUBIO DA ROSA, 1168 JARDIM SANTA ELISA.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-500 UF: SP
Resp. Legal: TANIA DE CASSIA GASPARELO CPF: 799.338.408-78
Resp. Técnico: ADRIANA DO CARMO MARIANO CPF: 218.349.088-84
CBO: 07112 Conselho Prof. COREN No. Inscr.: 149356 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1113/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

38. Comunicado de UNIDADE DE SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1107/12 Data de Protocolo: 20/08/2012
No. CEVS: 350750601-863-000421-1-0 Data de Vencimento: 04/09/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(008)
Endereço: RUA JORGE VENÂNCIO, 161 PARQUE MARAJÓARA.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-430 UF: SP
Resp. Legal: TANIA DE CASSIA GASPARELO CPF: 799.338.408-78
Resp. Técnico: CRISTIANE DE OLIVEIRA CPF: 308.191.888-08
CBO: Conselho Prof. COREN No. Inscr.: 0135849 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1107/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

39. Comunicado de UNIDADE DE SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 1112/12 Data de Protocolo: 20/08/2012
No. CEVS: 350750601-863-000171-1-6 Data de Vencimento: 04/09/2013
No. CEVS: 350750601-863-000172-1-3 Data de Vencimento: 04/09/2013
No. CEVS: 350750601-863-000173-1-0 Data de Vencimento: 04/09/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(017)
Endereço: RAFAEL SAMPAIO, 58 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP
Resp. Legal: TANIA DE CASSIA GASPARELO CPF: 799.338.408-78
Resp. Técnico: ELIAS VALDRIGHI JUNIOR CPF: 154.924.298-92
CBO: 06310 Conselho Prof. CRO No. Inscr.: 43.271 UF: 15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1112/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

40. Comunicado de UNIDADE DE SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1122/12 Data de Protocolo: 20/08/2012
No. CEVS: 350750601-863-000033-1-0 Data de Vencimento: 04/09/2013

2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(013)
Endereço: JOSÉ MIGUEL SALOMÃO, S/N JD. PEABIRU.
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: TANIA DE CASSIA GASPARELO CPF: 799.338.408-78
Resp. Técnico: ELOISA SCHINCARIOL CPF: 170.522.538-10
CBO: 07110 Conselho Prof. COREN No. Inscr.: 75772 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1122/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

41. Comunicado de UNIDADE DE SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1118/12 Data de Protocolo: 20/08/2012
No. CEVS: 350750601-863-000426-1-7 Data de Vencimento: 04/09/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(001)
Endereço: RAFAEL SAMPAIO, 68 BOA VISTA.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: TANIA DE CASSIA GASPARELO CPF: 799.338.408-78
Resp. Técnico: SIRLEY APARECIDA JUSTO DOS SANTOS CPF: 031.938.818-21
CBO: Conselho Prof. COREN No. Inscr.: 26.996 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1118/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

42. Comunicado de UNIDADE DE SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1117/12 Data de Protocolo: 20/08/2012
No. CEVS: 350750601-863-000818-1-7 Data de Vencimento: 04/09/2013
Razão Social: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA REAL PARK
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(028)
Endereço: RUA: SALVADOR BAVIA, 411 JARDIM CONTINENTAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: TANIA DE CASSIA GASPARELO CPF: 799.338.408-78
Resp. Técnico: THAIS AMANDA CALORI JORGETTO CPF: 368.542.368-19
CBO: Conselho Prof. COREN No. Inscr.: 243.274 UF: 36
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1117/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 038.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 029.
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 479.
VALOR DA MULTA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
QUE CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C 122 INC. I, XIX e XX da LEI ESTADUAL Nº 10.083 de 23/09/98; C/C ART.8º DA LEI MUNICIPAL Nº 211 de 29/10/1998.
PROCESSO: 28.231/2012.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 07 de SETEMBRO de 2012.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 991

de 4 de setembro de 2012.
(Projeto de Lei Complementar nº 066/2012)
“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado no Anexo III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00
OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.
JUSTIFICATIVA: Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda da área (%) Percentual 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011 2012 2013
Atendimento a demanda da área (%) 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 190.783.302,65
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

ACÕES
PROJETO:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
0,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.488.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
0,00 342.000,00 643.000,00 503.500,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:
Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Alunos Aprovados Percentual 95,00 95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011 2012 2013
Alunos aprovados 0,00 95,00 95,00 95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 222.972.760,55
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365
 PROGRAMA:
 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
 AÇÕES
 PROJETO:
 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
 CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003
 META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 01

META POR EXERCÍCIO
 2010 2011 2012 2013 META PPA
 0,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.079.645,08
 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
 2010 2011 2012 2013
 0,00 230.000,00 3.349.645,08 500.000,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
 (x) ALTERAÇÃO
 PROGRAMA:
 SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00
 OBJETIVO:

Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno / externo

METAS
 INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
 Atendimento da demanda operacional da área Percentual 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
 INDICADORES 2010 2011 2012 2013
 Atendimento da demanda operacional da área 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 3.919.900,00
 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
 (x) ALTERAÇÃO
 UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.01
 SEGURANÇA PÚBLICA
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06
 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
 PROGRAMA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
 AÇÕES

ATIVIDADE:
 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.015
 META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 01

META POR EXERCÍCIO
 2010 2011 2012 2013 META PPA
 0,00 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 901.500,00
 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
 2010 2011 2012 2013
 0,00 0,00 413.000,00 488.500,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
 (x) ALTERAÇÃO
 PROGRAMA:
 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00
 OBJETIVO:

Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento a fim de garantir ao cidadão, maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.

JUSTIFICATIVA:

Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão

METAS
 INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
 Atendimento da demanda operacional da área Percentual 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
 INDICADORES 2010 2011 2012 2013
 Atendimento da demanda operacional da área 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 9.259.900,00
 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
 (x) ALTERAÇÃO
 UNIDADE EXECUTORA:
 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
 URBANISMO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
 SUBFUNÇÃO:
 SERVIÇOS URBANOS
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
 PROGRAMA:
 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007
 AÇÕES

ATIVIDADE:
 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.013
 META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 95,00 01

META POR EXERCÍCIO
 2010 2011 2012 2013 META PPA
 0,00 95,00 95,00 95,00 95,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 340.000,00
 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013
 0,00 120.000,00 86.000,00 134.000,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
 (x) ALTERAÇÃO
 PROGRAMA:
 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00
 OBJETIVO:

Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS
 INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
 Atendimento da demanda operacional da área Percentual 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
 INDICADORES 2010 2011 2012 2013
 Atendimento da demanda operacional da área 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 79.902.500,16
 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
 (x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:
 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
 URBANISMO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
 SUBFUNÇÃO:
 INFRAESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451
 PROGRAMA:
 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
 AÇÕES

PROJETO:
 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
 CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003
 META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 01

META POR EXERCÍCIO
 2010 2011 2012 2013 META PPA
 0,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.842.000,00
 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
 2010 2011 2012 2013
 0,00 1.500.000,00 2.842.000,00 500.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
 (x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:
 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
 URBANISMO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
 SUBFUNÇÃO:
 INFRAESTRUTURA URBANA
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451
 PROGRAMA:
 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
 AÇÕES

PROJETO:
 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS
 CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.018
 META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 01

META POR EXERCÍCIO
 2010 2011 2012 2013 META PPA
 0,00 1,00 1,00 1,00 1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 847.000,00
 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
 2010 2011 2012 2013
 0,00 510.000,00 137.000,00 200.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
 (x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:
 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
 GESTÃO AMBIENTAL
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 18
 SUBFUNÇÃO:
 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 541
 PROGRAMA:
 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
 AÇÕES

PROJETO:
 OBRAS DE COMBATE A EROSÃO
 CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.009
 META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 80,00 01

META POR EXERCÍCIO
 2010 2011 2012 2013 META PPA
 0,00 80,00 80,00 80,00 80,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 487.000,00
 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
 2010 2011 2012 2013
 0,00 300.000,00 72.000,00 115.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
 (x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:
 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17
SUBFUNÇÃO:
SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026
META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

META POR EXERCÍCIO				META PPA
2010	2011	2012	2013	
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)				18.224.400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
0,00	6.101.000,00	6.566.000,00	5.557.400,00	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006
META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90,00		01

META POR EXERCÍCIO				META PPA
2010	2011	2012	2013	
0,00	90,00	90,00	90,00	90,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)				15.025.685,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
0,00	7.500.000,00	6.525.685,00	1.000.000,00	

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 4 de setembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de setembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 992

de 4 de setembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 067/2012)

“Dispõe sobre alteração no Anexo VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado no Anexo VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00
OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a demanda da área (%)	Percentual

INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	100,00	

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)		80.290.267,65
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO		

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 643.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	IN-
DICE RECENTE	INDICE FUTURO	
Alunos Aprovados	Percentual	95,00

95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 84.837.460,55
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95,00		01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.349.645,08

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno / externo

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	IN-
DICE RECENTE	INDICE FUTURO	
Atendimento a demanda operacional da área	Percentual	100,00

100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.159.400,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.01

SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.015

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 413.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO:

Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento a fim de garantir ao cidadão, maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.

JUSTIFICATIVA: Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	IN-
DICE RECENTE	INDICE FUTURO	
Atendimento a demanda operacional da área	Percentual	100,00

100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 2.712.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.013

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 86.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	IN-
DICE RECENTE	INDICE FUTURO	
Atendimento a demanda operacional da área	Percentual	100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 31.768.800,16

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
PROJETO:
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.842.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
PROJETO:
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.018
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 137.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 18
SUBFUNÇÃO:
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 541
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
PROJETO:
OBRAS DE COMBATE A EROSIÃO
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.009
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
80,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 72.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17
SUBFUNÇÃO:
SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.566.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
PROJETO:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
90,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.525.685,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	133.000,00
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	01	459.000,00

Art.3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.03.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	01	250.000,00
02.10.01.06.122.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	01	69.000,00
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	133.000,00
02.14.02.15.451.0012.1018.4.4.90.61	Obras	01	13.000,00
02.14.02.15.452.0007.2013.3.3.90.30	Obras	01	40.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.4.4.90.52	Obras	01	59.000,00
02.14.02.18.541.0012.1009.4.4.90.51	Obras	01	28.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 4 de setembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de setembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.167

de 4 de setembro de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 31.800/12 e consoante Lei Complementar nº 992/12,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	133.000,00
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	01	459.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.03.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	01	250.000,00
02.10.01.06.122.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	01	69.000,00
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	133.000,00
02.14.02.15.451.0012.1018.4.4.90.61	Obras	01	13.000,00
02.14.02.15.452.0007.2013.3.3.90.30	Obras	01	40.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.4.4.90.52	Obras	01	59.000,00
02.14.02.18.541.0012.1009.4.4.90.51	Obras	01	28.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de setembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de setembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.168

de 4 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que no dia 5 de setembro pf. Botucatu estará recebendo a visita oficial do Eminentíssimo Reverendíssimo Cardeal Dom Frei Cláudio Hummes, O.F.M., Arcebispo Emérito da Arquidiocese de São Paulo, Prefeito Emérito da Congregação para o Clero e Vigário-Geral da Arquidiocese de São Paulo,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 5 de setembro pf, o Eminentíssimo Reverendíssimo Cardeal Dom Frei CLAUDIO HUMMES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

PORTARIA Nº 8.200

de 23 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Laposte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 29.847/2012 – Pregão n.º 262/2012 – Contrato n.º 500/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 8.202

de 24 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.859/2012 - Pregão n.º 244/2012 – Ata de Registro de Preços n.º 310/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.204

de 27 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.084/2012 - Pregão n.º 250/2012 - Ata de Registro de Preços n.º 311/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.205

de 27 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 34.677/2012 - Pregão n.º 285/2012.

II - DESIGNAR, Andrea Cristina Panhin Amaral, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e Luiz Augusto Felipe, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.206

de 28 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 34.905/2012 - Pregão n.º 286/2012.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Fábio Valentino, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, João Aparecido de Moraes e André Augusto Gonzaga, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.209

de 29 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93, artigo 196, da Lei Complementar n.º 911/11 e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 30.629/12,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os seguintes servidores municipais para comporem a COPEL - Comissão Permanente de Licitações:

Presidente:	Fábio Valentino
Engenheiro:	Nelson Silva Lara
Advogado:	Daniel Bergamini Ruiz
Contadora:	Solange Aparecida de Aguiar
Secretária:	Andrea Cristina Panhin Amaral

Membros

Juliana Cristina Seno da Silva

Luciano Pelicia

Suplentes

Silvio Henrique Cassateri

Antonio Delmanto Filho

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as portarias n.ºs 7.163, de 5 de julho de 2011 e 7.262, de 15 de agosto de 2011.

Botucatu, 29 de agosto de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de agosto de 2012, 157º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

PORTARIA N.º 8.210

de 29 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.300/2012 - Pregão n.º 271/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 312/2012 e 313/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.211

de 29 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 35.116/2012 - Pregão n.º 287/2012.

II - DESIGNAR, Andrea Cristina Panhin Amaral, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.212

de 30 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.899/2012 - Pregão n.º 277/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 314/2012 e 315/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.213

de 30 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.222/2012 - Pregão n.º 269/2012 - Contrato n.º 504/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.215

de 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.703/2012 - Pregão n.º 273/2012 - Contratos n.ºs 505/2012 e 506/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 31 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.218

de 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.298/2012 - Pregão n.º 270/2012 - Contrato n.º 510/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 31 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.219

de 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 30.904/2012 - Pregão n.º 266/2012 - Ata de Registro de Preços n.ºs 316/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Botucatu, 31 de agosto de 2012.
- JOÃO CURY NETO
- Prefeito Municipal
- Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 31 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.220

de 03 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 35.732/2012 - Pregão n.º 288/2012.
 - II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Valdeinei Moraes da Silva Campanucci e Gabriela Koppány Gonzalez, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
 - III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 - IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Botucatu, 03 de setembro de 2012.
- JOÃO CURY NETO
- Prefeito Municipal
- Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 03 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.221

de 05 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 35.730/2012 - Pregão n.º 289/2012.
 - II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antônio Delmanto Filho, Fábio Valentino, Valdeinei Moraes da Silva Campanucci e Gabriela Koppány Gonzalez, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
 - III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 - IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Botucatu, 03 de setembro de 2012.
- JOÃO CURY NETO
- Prefeito Municipal
- Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 03 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.222

de 05 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 35.788/2012 - Pregão n.º 290/2012.
 - II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Valdeinei Moraes da Silva Campanucci e Gabriela Koppány Gonzalez, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
 - III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 - IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Botucatu, 03 de setembro de 2012.
- JOÃO CURY NETO
- Prefeito Municipal
- Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 03 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.223

de 05 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 35.787/2012 - Pregão n.º 291/2012.
 - II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Tarcizio Simonetti Júnior, Marco Aurélio Nascimento e Adriana Cristina Stamponi, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
 - III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 - IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Botucatu, 03 de setembro de 2012.
- JOÃO CURY NETO
- Prefeito Municipal
- Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 03 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.224

de 3 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior e Edgar de Oliveira Fernandes, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.376/12 - Pregão n.º 272/12 - Contrato n.º 514/12, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Botucatu, 3 de setembro de 2012.
- JOÃO CURY NETO
- Prefeito Municipal
- Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 3 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 135/02

Processo Administrativo n.º 17.002/12

Convenientes: Município de Botucatu e Instituto Embraer de Educação e Pesquisa

Objeto: implantação de uma unidade escolar de ensino médio do Instituto Embraer no município de Botucatu.

Vigência: seis meses

Assinatura: 21/06/2012

Convênio n.º 137/12

Processo Administrativo n.º 29.797/12

Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - Edital n.º 4/2012

Convenientes: Município de Botucatu e Associação de Apicultores de Botucatu

Objeto: aquisição de equipamentos e organização da unidade de processamento

Valor: R\$92.519,34

Vigência: seis meses

Assinatura: 5/09/2012

PODER LEGISLATIVO

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim
Vereador Dr. Bitar

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares

Dia: 03 de setembro de 2012
Horário: Das 20h00 às 21h28

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 66/2012 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – Período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Obras.

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2012 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração no Anexo VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO, exercício de 2012 e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), nas Secretarias Municipais de Planejamento e de Obras.

03) PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2012 – de iniciativa do Vereador Malagutte, que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Senhor Carlos Alberto Bonaldi, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número: 0059/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Genésio Feliciano de Lima, ocorrido no dia 31 de agosto, aos 70 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0706/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal executar serviços de recapeamento asfáltico nas proximidades do nº. 1198 da Rua Delphin da Graça Cardoso.

Número: 0707/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Gerente de Divisão da Sabesp Botucatu – solicitando solucionar o problema do tampão da rede de esgoto que ficou rebaixado na Rua Luiz Teixeira Pinto, no Jardim Cristina.

Número: 0708/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Gerente de Divisão da Sabesp Botucatu – solicitando tomar as devidas providências em relação ao mau cheiro das galerias de águas pluviais da Avenida Maria Nazareth Rosario, no Jardim Cristina.

Número: 0709/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Gerente de Divisão da Sabesp Botucatu – solicitando realizar os reparos necessários na tubulação de captação de esgoto existente na margem direita do Ribeirão Lavapés, no Jardim Cristina, com o intuito de evitar o despejo de resíduos em destacado ribeirão.

Número: 0710/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Secretarias de Meio Ambiente e de Obras e Serviços Municipais – solicitando a limpeza no final da Avenida Maria Nazareth Roseiro, cruzamento com a Rua José Kleffens, no Jardim Cristina, com a retirada de matagal e arbustos, bem como a retirada de tubos de concreto abandonados no local.

Número: 0711/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Obras e Serviços Municipais – solicitando a limpeza e retirada da água empoeirada em uma canalleta existente atrás da trave da quadra de areia localizada na Rua Pedro Delmanto Sobrinho, no Jardim Cristina.

Número: 0712/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando realizar estudos visando oferecer aos Servidores Públicos Municipais a opção entre o “vale-combustível” e o “vale-transporte”, criando dotação orçamentária para tal benefício.

Número: 0713/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo local promover uma ampla reforma das dependências da Escola Municipal “Rafael de Moura Campos”, que inclua a cobertura da quadra de esportes, e em caso positivo, informar também quando tal reforma poderá ser viabilizada.

Número: 0714/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: FONTÃO e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal e Prefeito Municipal de São Manuel – solicitando informar sobre a possibilidade de reativar o trem de passageiros entre as cidades de São Manuel e Botucatu, incluindo neste trajeto o Distrito de Rubião Junior, para que a população dos dois

municípios tenham mais uma alternativa de transporte para se deslocar entre as citadas cidades.

Número: 0715/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: FONTÃO e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviços periódicos de limpeza, bem como providenciar instalação de lixeiras na escadaria e no entorno do “Morro da Igreja de Rubião Junior”.

Número: 0716/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: FONTÃO e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando enviar esforços junto aos proprietários da área existente entre a Rua Capitão Tito, Avenida Vital Brasil, Terminal Rodoviário e Ribeirão Tanquinho, com o intuito de trocar referida área por outra pertencente ao nosso município, sugerindo que, caso seja possível tal permuta, o Poder Executivo Municipal possa revitalizar e transformar o referido local, que hoje se encontra abandonado, em uma área de lazer, sugerindo também que esta receba o nome de “Praça das Águas”.

Número: 0717/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: FONTÃO e CURUMIM
Assunto: Gerente de Negócios do Poder Público da CPFL e Secretário Municipal de Planejamento – solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de braços de luz e postes na Rua 3, quadra 31, em frente aos lotes 7 e 9 do Condomínio Alvorada da Barra.

Número: 0718/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal elaborar estudos visando à disponibilização de uma área na qual possa ser implantada uma pista de “MotoCross”.

Número: 0719/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de construção de um posto de saúde no “Rio Bonito Campo e Náutica” ou no Bairro Vila Real da Barra Bonita (“Mina”).

Número: 0720/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de dispositivo redutor de velocidade “tipo lombada” na Avenida Marginal B, mais especificamente em frente à “Transportadora Vasques”, no Parque Marajoara.

Número: 0721/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de adoção de providências no sentido de transferir a lombada existente na Rua Dr. Jaguaribe, nas proximidades da esquina com a Rua Milton Méris Jaqueta, para local mais próximo da curva anterior ao cruzamento com a Rua Cesário Motta, na Vila dos Lavradores.

Número: 0722/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de realização de melhorias na Praça Rotary Club, no Jardim Reflorenda, e nas Praças Ângelo lamundo, José Potiens, Nelson de Andrade e Professora Isaura Emilia de Camargo, localizadas no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”.

Número: 0723/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal adotar providências urgentes visando à execução de obras que impeçam que o Rio Lavapés desvie de seu curso normal, conforme vem ocorrendo na Vila Jaú.

Número: 0724/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de execução de serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas localizadas nos bairros Vila Santa Catarina, Vila Cidade Jardim e Conjunto Residencial Souza Santos.

Número: 0725/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: MALAGUTTE
Assunto: Ministro da Saúde – solicitando implantar uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município de Botucatu.

Número: 0726/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal executar a pavimentação asfáltica da Avenida “A”, no trecho da referida via pública localizado no Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta de Mello (“Cohab II”).

Número: 0727/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal realizar diversas melhorias na Vila Ema, destacando a construção de galerias para águas pluviais, guias e sarjetas, bem como execução de pavimentação asfáltica em todas as vias públicas da destacada localidade que ainda não possuem tais melhorias.

Número: 0728/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: MALAGUTTE
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando elaborar estudos com a finalidade de regulamentar a locação de residências em nossa cidade para a instalação de “Repúblicas”, principalmente de caráter habitacional de estudantes, que se desloquem de suas cidades de origem para concluírem seus estudos na cidade de Botucatu; de trabalhadores, em especial da construção Civil, e de trabalhadores temporários nas

safras agrícolas, podendo ocorrer com a criação de um alvará específico e um imposto municipal, uma vez que estes imóveis passam a ter caráter comercial.

Número: 0729/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal delimitar com obstáculos um espaço localizado na Avenida Conde de Serra Negra, nas proximidades do cruzamento desta com a Rua João Morato da Conceição, visando com tal delimitação proibir o estacionamento e/ou a parada de veículos, visto que a permanência destes no destacado local vem prejudicando a visibilidade dos motoristas que trafegam pela Rua João Morato da Conceição, aumentando consequentemente a possibilidade de ocorrência de colisões.

Número: 0730/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando realizar estudos no sentido de rever a questão do desconto de valores no “Vale Compra Alimentos” com relação a licenças médicas em períodos inferiores a 15 dias.

MOÇÃO:

Número: 0077/2012
Data: 3/9/2012
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para a “Associação dos Servidores da Unesp” – ASU, por seu aniversário de 45 anos ocorrido em julho, pela parceria e valorização do comércio de Botucatu e por sempre estarem prontos para participarem nas campanhas em favor da nossa comunidade.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Malagutte.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Malagutte; Abelardo; Curumim.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2012

1) Projeto de Lei nº 34/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que autoriza o Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Botucatu, pelo regime de Concessão e dá outras providências. Segunda votação conforme disposto no art. 36 da LOMB

Quorum: 2/3

Com emendas

ADIADO por 7 Sessões mediante solicitação do vereador Reinaldo, em acordo com o artigo 204 do Regimento Interno. Conforme disposto no artigo 169 do Regimento Interno da Casa, ficam sobrestados os demais projetos até que o assunto seja definitivamente aprovado (o projeto volta à pauta em 22 de outubro).

2) Projeto de Lei nº 071/2012 – de iniciativa do **Vereador Bombeiro Tavares** – que altera o inciso I do art. 2º da Lei nº 4.232, de 18 de abril de 2002, que estabelece normas para a utilização de caçambas de entulho no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

Com emenda

Adiado mediante solicitação do Vereador Professor Gamito

Projeto sobrestado em conformidade com o artigo 169 do Regimento Interno da Casa

3) Projeto de Lei nº 80/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que revoga a Lei nº 5.001, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à empresa Pelican Montagem e Comércio de Veículos Especiais Ltda.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

Projeto sobrestado em conformidade com o artigo 169 do Regimento Interno da Casa

4) Projeto de Lei nº 81/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que institui a Educação Ambiental nas escolas públicas municipais.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria absoluta

Projeto sobrestado em conformidade com o artigo 169 do Regimento Interno da Casa

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2012

Horário: Das 21h29 às 21h34

1) Projeto de Lei Complementar nº 66/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – Período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Obras. Discussão e Votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

2) Projeto de Lei Complementar nº 67/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração no Anexo VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO, exercício de 2012 e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), na Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Obras.

Discussão e Votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

Botucatu, 03 de setembro de 2012.

André Luis Lourenço
Assessor de Comunicação

Visto em 04/09/2012
Diretoria Administrativa